

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes da Administração, que seja realizado estudo técnico para a implantação de sistema de monitoramento escolar e controle de acesso nas entradas das escolas municipais, com registro da chegada e da saída dos alunos e disponibilização de ferramenta de acompanhamento aos pais ou responsáveis, observadas a viabilidade técnica, a segurança da informação e a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a realização de estudo técnico para implantação de sistema de monitoramento escolar e controle de acesso nas unidades da rede municipal de ensino, de modo a permitir maior segurança no ambiente escolar e mais tranquilidade aos pais e responsáveis quanto à chegada e à saída dos estudantes.

A adoção de ferramentas tecnológicas voltadas ao monitoramento escolar e ao acompanhamento do acesso às escolas pode contribuir para o aprimoramento da gestão escolar, para o fortalecimento da proteção dos alunos e para a melhoria da comunicação entre a escola e as famílias, permitindo acompanhamento mais eficiente da rotina de entrada e saída dos estudantes.

Trata-se de medida que pode auxiliar a Administração Pública na prevenção de falhas de controle de acesso, no aprimoramento da segurança nas unidades escolares e na modernização dos mecanismos de acompanhamento escolar, desde que sua implementação seja precedida de análise técnica adequada.

Ressalte-se, contudo, que eventual solução tecnológica a ser adotada deverá observar criteriosamente a legislação pertinente, especialmente as normas de proteção de dados pessoais, considerando que o tratamento de informações de crianças e adolescentes exige cuidados reforçados, além de avaliação quanto à necessidade, adequação, segurança, transparência e melhor interesse do aluno.

Dessa forma, a presente proposição não impõe modelo tecnológico específico, mas apenas sugere a realização de estudo pelo Poder Executivo, a quem caberá avaliar a melhor solução para atender ao interesse público, à realidade da rede municipal de ensino e às exigências legais aplicáveis.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora